



PORTARIA Nº 068, DE 17 DE JULHO DE 2025

"Dá nova redação à Portaria 067/2025, de 11 de Junho de 2025, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 24 e 29, e 30, inciso I, todos da Constituição da República;

CONSIDERANDO o inciso IV, do artigo 5º; 53, *caput*; e, incisos IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do art. 4º da Lei Complementar Municipal n.º 04, de 2021, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 05, de 2022; o inciso VII, do art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 04 de 2021; e, o inciso III, do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.015, de 2024;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria 067/2025 de 11 de Junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em Comissão de Livre e Nomeação e Exoneração de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Barão do Monte Alto-MG, CNPJ nº 17.947.649/0001-17, a Sra. JUÇARA ROSA FUOCH FURLANI, a partir desta data.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas contidas no art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 04, de 2021; e a remuneração, indicada no inciso III, do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.015, de 2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 17 de julho de 2025, 63º ano da Emancipação Política.

CITIDÃO

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

Administração 2025-2028

"Um Novo Tempo, Uma Nova História"

17 7 25
SILVERIO SOARES DE AZEVEDO
P. M. de Barão do Monte Alto, MG
CAB. MG 2025.51